Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof^o Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br email: camara@cmsalmourao.sp.gov.br Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 26/13

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo que o Pediatra atenda de 2ª a 6ª feira.

Justificativa:

Senhor Prefeito:

Trata-se de um pedido de mães, as quais reclamam que o atendimento pediátrico é feito apenas de 2ª e 6ª feiras o que é insuficiente para suprir a demanda de vagas para atendimento. Também afirmam que crianças não tem dia para ficarem doentes, por isso, o atendimento precisa ser de 2ª a 6ª feira.

Câmara Municipal de Salmourão, 22 de abril de 2013.

Ednaldo Francisco de Jesus Vereador